

PORTARIA Nº7.685, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MÁRCIO RODINEI GRABOKI**, matrícula nº628, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração